

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Comarca de Cuiabá-MT

Vara Especializada de Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá

Processo nº – 1037513-44.2021.811.0041

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE DE CUIABÁ

Parte Devedora: EMPRESA BRASIL OESTE EMPREENDIMENTOS  
IMÓBILIÁRIOS LTDA

EDENIR PINHEIRO FERREIRA JUNIOR, Oficial de Justiça/Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação nos Autos acima citado, onde dirigi-me no endereço do constante no mandado, nesta capital, onde procedi a avaliação do bem da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- A) – UM IMÓVEL localizado na Rua A, (LOT RESID NOVA ESPERANÇA), - Qd. 16, Lote 01, Bairro Distrito Nova Esperança, Bairro Nova Esperança/Pequizeiros, Estrada que liga Cuiabá a cidade de Santos Antonio do Leverger (conforme Mandado e Espelho Espelho Memorial ITBI).

Para determinar o valor do imóvel acima citado, e a partir do estudo das características dos mesmos, tais como:

- Localização, benfeitorias, conservação e outros.

VALOR DO BEM:

**- Avalio o bem em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

Para apuração do valor justo e real do referido bem, fora efetuado vistoria no imóvel, e com base nos dados disponíveis e possíveis coletados, procedemos pesquisas junto à conceituadas imobiliárias desta capital.

Nada mais tendo a avaliar, eu Oficial de Justiça/Avaliadores, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente datado e assinado.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2025.

**EDENIR PINHEIRO FERREIRA JUNIOR**  
Oficial de Justiça/Avaliador